

LIDO EM 21 / 10 / 2019

Presidente



APROVADO EM

21 / 10 / 2019

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

#### REQUERIMENTO Nº 106/2019

**AUTORES:** Vereadores José Igor Denizar Costa da Silva – PSD, Jairo Teixeira Esperidião – PSD, Rosilene Ferreira de Lima – PSD, Rhuan Ribeiro de Araújo – PP.

**ASSUNTO:** Instituir no âmbito do Município a Patrulha Escolar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Guarda Municipal.

**Senhora Presidente e Senhores Vereadores,**

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido de Instituir no âmbito do Município a Patrulha Escolar Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Guarda Municipal.

#### JUSTIFICATIVA

A Patrulha Escolar é a união da comunidade escolar com a Guarda Municipal para reduzir a violência e a criminalidade nas escolas e nas suas proximidades. Seu objetivo principal é a PREVENÇÃO e, supletivamente, a repressão aos crimes e atos infracionais. Ela assessora a comunidade escolar a encontrar os caminhos da segurança através de trabalhos de reflexão, palestras e organização para a ação.

A Patrulha Escolar tem como objetivo à promoção junto com a comunidade escolar de um ambiente propício para o ensino e a aprendizagem, preservando os profissionais da educação e auxiliando no processo de cultura da paz, na busca de uma parceria eficaz para solucionar os problemas nas unidades de ensino.

As visitas às escolas serão realizadas pelos agentes da patrulha escolar durante o ano letivo, sendo, um agente do sexo masculino e outro feminino para facilitar a aproximação com os alunos e alunas, que ao se sentirem confortáveis e seguros, passam a compartilhar suas dúvidas e questionamentos sobre os aspectos da vida, o que proporciona maior conhecimento do seu contexto e suas prioridades.

Os profissionais participarão de capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com vistas à atuação na rotina escolar interagindo com os alunos, por meio da realização de visitas diárias buscando a participação no cotidiano das escolas e de suas relações com a comunidade.

Compreendendo o papel fundamental da família no acompanhamento e desenvolvimento da criança e do adolescente a Patrulha Escolar, em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, através dos gestores escolares, ministrarão palestras para os pais/responsáveis dos alunos. As palestras ministradas serão realizadas mediante a solicitação da escola, poderão ser expostos assuntos sobre Regimento Escolar, responsabilidades, valores familiares, sendo ressaltada a



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"  
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

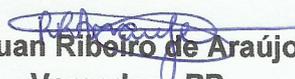
importância deles no acompanhamento dos alunos em todo seu processo escolar, e entre outros assuntos ligados a educação.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 21 de outubro de 2019.

  
**Jairo Teixeira Esperidião**  
Vereador – PSD

  
**José Igor Denizar Costa da Silva**  
Vereador - PSD

  
**Rosilene Ferreira de Lima**  
Vereadora - PSD

  
**Rhuari Ribeiro de Araújo**  
Vereador - PP